



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 1190 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Atividade Finalística – AF04 – Normatização

“Altera a Portaria 936/2025 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 224ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 651ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Daiane dos Santos - Enfermeira - Coren-SC 115137
Juli André Farinha Barreto - Enfermeiro Coren-SC 433376
Isabel Cristina dos Santos Levandoski - Enfermeira Coren-SC 145163
Ana Carolina Tinoco Santana - Técnica Enfermagem Coren-SC 487870
Elisangela Alves Marques Kieslarck - Técnica Enfermagem Coren-SC 559159

Membros suplentes:

Bruna Letícia Bressanini - Enfermeira Coren-SC 2062409
Girleene Rodrigues - Técnica de Enfermagem - Coren-SC 1303595
João Vitor Tavares - Técnico de Enfermagem - Coren-SC 2062409
Adriana Martins Miranda - Técnica de enfermagem - Coren-SC 855715
Douglas Maciel Baccin - Técnico de Enfermagem- Coren-SC 1423382

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Daiane dos Santos e Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

a Téc. Enfermagem Ana Carolina Tinoco.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária